



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2026

“Dá denominação de Estrada Municipal David Vieira do Nascimento a PDD-266 localizada no Bairro da Vila Élvio.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Municipal PDD-266, localizada no Bairro da Vila Élvio, zona rural deste município, que início na Estrada Municipal Giacomo Bassi até a Estrada Municipal Rev. Jurandir V. Cardoso, passa a ter a seguinte denominação:

Estrada Municipal David Vieira do Nascimento “

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O senhor David Vieira do Nascimento nasceu em 31 de maio de 1941, no município de Piedade-SP. Foi casado com a senhora Ignez Vieira Cardoso do Nascimento e pai de cinco filhos: Rosely, Ana, Wanderleia, Eneias e Vanderlei. Nasceu e cresceu no Bairro dos Soares.

Agricultor, desde menino destacou-se como uma pessoa muito querida, transmitindo alegria e sinceridade por onde passava. Visitava enfermos e ajudava sempre que podia. Proveniente de um lar cristão, frequentou a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Em 1980, pastoreou a igreja do Bairro das Furnas e, na mesma época, realizava cultos em sua casa, em um pequeno barracão.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail contato@piedade.sp.leg.br

Com seu trabalho, ganhou muitas almas para Cristo. Anos depois, foi construída uma igreja próxima à sua residência. Foi consagrado pastor em 29 de setembro de 1993, função que exerceu por muitos anos. Jubilou-se por motivo de saúde, após perder uma perna e necessitar de hemodiálise. Mesmo debilitado e em cadeira de rodas, manteve-se sempre alegre e brincalhão.

Faleceu em 30 de junho de 2012, deixando saudades eternas e um grande legado de fé e dedicação à comunidade.

Diante de todo o histórico de vida e da relevância do homenageado para a comunidade local, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de junho de 2026.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (MDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06BC-4683-8361-9C83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX PINHEIRO DA SILVA (CPF 275.XXX.XXX-28) em 12/06/2026 11:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/06BC-4683-8361-9C83>